

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 08/03/2023 23:29:30

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1082



SUMÁRIO

PORTARIA

LOTAÇÃO: 001/2023 - PORTARIA Nº 001/2023 – SEMIC DE 07 DE MARÇO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 001/2023**PORTARIA Nº 001/2023 – SEMIC DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) IRISMAR CAMPOS DA SILVA PAZ**, concursado (a), **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 149239420000 SSP/MA** e **CPF nº 003.704.863-58**, para exercer função inerente ao respectivo cargo, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BURITICUPU -MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de março de 2023.

JOÃO FIALHO FILHO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

